

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.637 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE
REGULAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- as diretrizes da Política Nacional de Regulação, previstas pela Portaria GM/MS nº 1559/2008 com vistas à estruturação das ações de regulação, controle e avaliação no âmbito dos serviços e ações de saúde do Sistema Único de Saúde-SUS e, assim, por conseguinte, garantir a equidade de acesso, a integralidade da assistência e a qualificação de serviços de saúde através da organização, controle e gerenciamento das redes de saúde instaladas em uma dada circunscrição territorial, com o estabelecimento de fluxos assistenciais definidos, protocolos de acesso via regulação e, também, determinação clara de critérios de classificação de risco/prioridade;
- a necessidade de garantir a efetividade das Centrais de Regulação Estadual, Regionais e Municipais;
- a necessidade de instituir uma política estadual de regulação;
- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/028113/2021;
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 09/12/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica pactuado os integrantes do Grupo Condutor Estadual do Planejamento Regional
Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico de Regulação, composto por representantes das Secretarias de Saúde do ESTADO do Rio de Janeiro; representantes do COSEMS-RJ e dos MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º - O Grupo Técnico de Regulação terá duas modalidades:

- Versão executiva, onde participarão os membros da SES-RJ, COSEMS-RJ e SMS-RIO;
- Versão ampliada, onde participarão além dos membros supracitados, representantes de cada região de saúde ou seu suplente.

Parágrafo Único - Serão membros efetivos desse GT:

I - Pelo ESTADO do Rio de Janeiro:

- Superintendente de Regulação
- Superintendente de Atenção Especializada e Controle e Avaliação
- Assessoria de Regionalização

II - Pelo COSEMS-RJ:

- Três técnicos indicados pelo COSEMS-RJ

Rodrigo Lages

Suely Osório

Solange

III- Pelo Município do Rio de Janeiro

- Iandara Moura
- Eliane Bittencourt
- Sonia Capelão

IV- Pelas regiões de saúde

Baia de Ilha Grande	Angra dos Reis	Elenice Sodré de Araújo (Titular)
	Mangaratiba	Valeria Mattos (Suplente)
Baixada Litorânea	Rio das Ostras	Márcia Cristina P. de Souza da Costa (Titular)
	Iguaba Grande	Rosiane da Silva Santana (Suplente)
Centro Sul	Areal	Flávio Pádua (Titular)
	Paraíba do Sul	Luis Augusto Teixeira (Suplente)
Metropolitana I	Duque de Caxias	Tatiane Sanches (Titular)
	Seropédica	Dulce Maria Inoue (Suplente)
Metropolitana II	São Gonçalo	Rafaella Apolinario (Titular)
	Maricá	Tereza Cristina Abrahão Fernandes (Suplente)
Norte	Macabu	Sandro Reis Barreto (Titular Interino)
Noroeste	Aperibé	Ilcilane Rocha (Titular)
	Itaperuna	D' Stefano Silva (Suplente)
Médio paraíba	Volta Redonda	Rosely Frossard de Andrade (Titular)
	Pirai	Edmilson Marques Pereira (Suplente)
Serrana	Teresópolis	Patricia de Araújo Aragão (Titular)
	Guapimirim	Alba Valéria Viana Nunes Dias (Suplente)

Art. 3º - A periodicidade das reuniões do Grupo Técnico de Regulação será: - Para a versão executiva, as reuniões serão mensais, já para a versão ampliada as reuniões serão trimestrais.

§ 1º - As alterações na composição do Grupo Técnico de Regulação deverão ser imediatamente informadas, pelo Ente federativo responsável, nas reuniões periódicas, com posterior publicação dessa substituição para fins de publicidade, em ato normativo próprio a ser editado pelo mesmo.

§ 2º - Conforme temática a ser discutida na reunião periódica, outros profissionais poderão ser convidados a participar.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente